

## CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2023, às 9h30h (estendendo-se ao período da tarde), na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria da UDESC, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 187 da reunião ordinária de 26-10-2023 – Documento Digital nº 55626/2023

2. Expediente:

**Posses:**

Prof<sup>a</sup> Adriana Martinez Montanheiro (titular) e Otávio Fabro Boemer (suplente), representantes docentes do CEART;

Prof<sup>a</sup> Alice Viana Bononi (titular) e Prof<sup>a</sup> Luana Maribele Wedekin (suplente), representantes docentes do CEART;

Servidora Aline Renosto (titular) e servidora Patrícia Buss Cardoso de Sousa (suplente), representantes técnico-universitárias do CEPLAN;

Acadêmica Candelaria May Ruibal Miranda (titular) e Acadêmica Maria Luiza Leal de Camargo (suplente), representantes Discentes de Graduação da ESAG;

Prof. Diego de Medeiros Pereira (titular) e Prof. Célio Teodorico dos Santos (suplente), representantes docentes do CEART;

Prof. Moacyr Carlos Possan Junior (titular) e Prof. Mário Ezequiel Augusto (suplente), representantes docentes do CEPLAN.

**Justificativas de ausência:**

Acadêmica Brenda Tayná Vogel Marques, representante discente de graduação do CESFI, justificou ausência e a ausência da suplente, acadêmica Amanda Cristina Dagostin, por estarem se preparando para provas e apresentação de trabalhos em seus respectivos cursos. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta por colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC, que determina prioridade às reuniões em relação a qualquer outra atividade na Universidade;

Servidora Jean Carla da Cunha Meira, representante do Governo do Estado, justificou ausência, por estar em acompanhamento cirúrgico de sua mãe, e informou que a suplente, Celma da Silva Ramos, estava impossibilitada de lhe substituir por estar em reunião na SED.

**Inclusão em Pauta Processo nº 7384/2023.**

3. Ordem do Dia:

1. **PROCESSO Nº 46920/2022**; origem: UDESC/CESFI/DGP - Departamento de Governança Pública: LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE; assunto PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (PPC) - Bacharelado em Administração Pública do Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO/UDESC; relator conselheiro Marino Luiz Eyerkauffer. Processo adiado das sessões de 17-05-2023, 06-07-2023 e 29-08-2023 em razão de diligência solicitada pelo relator. Vista ao cons. Délcio Pereira na sessão de 26-10-2023; **Item 1**

**Decisão: Vista ao conselheiro Oséias Alves Pessoa.**

2. **PROCESSO Nº 54375/2022**; origem: UDESC/CAV/HCV - Hospital de Clínica Veterinária - CAV; interessado: Leonardo Fernandes; assunto: Encaminha processo relativo a prestação de contas da UPS Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022 conforme Resolução 023/2018; relator conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. Processo adiado da sessão de 06-07-2023 por exiguidade de tempo para apreciação. Adiado da sessão de 29-08-2023 em razão de diligência à Câmara de Administração e Planejamento – CAP solicitada pelo relator. Redistribuído em razão do término do mandato do relator anteriormente designado ao relator conselheiro Márcio Metzner. Adiado da sessão de 26-10-2023 por ausência do relator no momento da chamada do processo; **Item 9 (suplente leu o parecer)**

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 085/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3. **PROCESSO Nº 44058/2023**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: UDESC; assunto: Recredenciamento da FITEJ (Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ) no Edital para Credenciamento de Fundações de Apoio nº 01/2022 (aprovado pelo Reitor ad referendum em 10-11-2023 por meio da [Resolução nº 83/2023-CONSUNI](#)); relator conselheiro Ernesto Augusto Garbe. Adiado da sessão de 26-10-2023, para redistribuição, em razão de renúncia ao mandato apresentada pela relatora anteriormente designada, Isabela Regina Fornari Müller, em 23-10-2023.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução nº 83/2023-CONSUNI apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 086/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
4. **PROCESSO Nº 57802/2022**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: MARTHA ANDREIA BRAND; assunto: Relatório Financeiro (Prestação de Contas parcial da UPS: Laboratório de Tecnologia da Madeira III); relator conselheiro Sérgio Bittencourt. Processo não apreciado na sessão de 26-10-2023 em razão da devolução por parte do relator anteriormente designado, Ademir Nied, por estar o mesmo em usufruto de licença prêmio até 27-12-2023.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 087/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
5. **PROCESSO Nº 29602/2023**; origem: UDESC/CEFID/DG - Direção Geral; interessado: Suzana Matheus Pereira; assunto: Ofício 034.2023 DG CEFID referente ao Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Ciências da Saúde do Esporte - CONCEFID, para Análise, Parecer e demais tramitações; relator conselheiro Aníbal Alexandre Campos Bonilla. Adiado da sessão de 26-10-2023 em razão de diligência solicitada pelo relator.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de atualização do Regimento Interno do CONCENTRO do CEFID apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 088/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
6. **PROCESSO Nº 34567/2023**; origem: UDESC/REIT/CEC - Comissão Eleitoral Central; interessado: Luiz Antonio Alves; assunto: Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Gestão 2024-2028 (Relatório para homologação do CONSUNI); relator conselheiro Marcus Tomasi.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do relatório final do processo eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC nos termos apresentados nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 089/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
7. **PROCESSO Nº 25859/2023**; origem: UDESC/REIT/COAI - Coordenadoria de Avaliação Institucional; interessado: UDESC; assunto: Atualização do Projeto de Avaliação Institucional (PAI) para o ano de 2022-2024; relator conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do Projeto de Avaliação Institucional apresentado nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 090/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
8. **PROCESSO Nº 48388/2023**; origem: UDESC/REIT/COMODO - Coordenadoria de Movimentação Docente; interessado: UDESC; assunto: Departamentalização 2023; relator conselheiro ~~Joris Pazin~~ (redistribuído) André Thaler Neto.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da departamentalização apresentado nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 091/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**

9. **PROCESSO Nº 48193/2023**; origem: UDESC/REIT/SECAP - Setor de Qualificação e Capacitação; interessado: Priscyla Raquel da Silva; assunto: Minuta do Plano de Qualificação Docente 2024 da UDESC; relatora conselheira Analucia Vieira Fantin.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação do Plano de Qualificação Docente apresentado nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 092/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
10. **PROCESSO Nº 37672/2023**; origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Ofício sobre Percentual de Gratificação de Dedicção Integral – GDI (Aprovado ad referendum pelo Reitor em 01-11-2023 por meio da Resolução nº 82/2023-CONSUNI); relator conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa.  
**Decisão: Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva.**
11. **PROCESSO Nº 43665/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Minuta da nova Resolução do PROEVEN; relatora conselheira Clarissa Medeiros da Luz.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 093/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
12. **PROCESSO Nº 37821/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Solicitação de Ato do Reitor para composição de Grupo de Trabalho para normalizar PCI (Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior); relator conselheiro Gilmar Moraes Santos.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 094/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
13. **PROCESSO Nº 21312/2023**; origem: UDESC/CERES - Centro de Educação Superior da Região Sul; interessado: Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas CERES/UDESC; relator conselheiro Mário César Barreto Moraes; *item 02*  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 095/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
14. **PROCESSO Nº 39918/2023**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Daniel Pedro Willemann; assunto: Solicitação de desativação do Curso de Engenharia de Pesca da UDESC/Laguna; relator conselheiro André Thaler Neto; *item 04*  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da desativação de curso apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 096/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
15. **PROCESSO Nº 40547/2023**; origem: UDESC/CEART/PPGARV - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais; interessado: Elaine Schmidlin; assunto: Reforma Curricular de Bacharelado em Artes Visuais; relator conselheiro ~~Divino Ignácio Ribeiro Júnior~~; (redistribuído) Douglas Emerson Deicke Heidtmann Júnior; *item 03*  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 097/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**

16. **PROCESSO Nº 40554/2023**; origem: UDESC/CEART/PPGARV - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais; interessado: Elaine Schmidlin; assunto: Reforma Curricular de Licenciatura em Artes Visuais; relator conselheiro ~~Divino Ignácio Ribeiro Júnior~~; (redistribuído) Douglas Emerson Deicke Heidtmann Júnior; **item 05**  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 098/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
17. **PROCESSO Nº 20243/2022**; origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química; interessado: Marlene Bampi; assunto: Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Química; relator conselheiro José Augusto da Col; **item 06**  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 099/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
18. **PROCESSO Nº 20240/2022**; origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química; interessado: Marlene Bampi; assunto: Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos; relator conselheiro José Augusto da Col; **item 07**  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 100/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
19. **PROCESSO Nº 27447/2023**; origem: UDESC/CEART/DG - Direção Geral; interessado: Rodrigo Nunes Vitório; assunto: Pedido para outorgar o título honorífico de "Doutor Honoris Causa", à Vilma Villaverde. Vilma é uma reconhecida artista argentina e professora aposentada da Faculdade de Artes de Oberá, da Universidade de Misiones; relatora conselheira Daiana Petry Rufato.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da outorga do título Doutor Honoris Causa à Vilma Villaverde, conforme apresentado nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 101/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
20. **PROCESSO Nº 44343/2023**; origem: UDESC/REIT/SCORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Prestação de contas referente ao contrato entre VAXINANO e CAV/UDESC. Período: 01.05.2021 a 30.04.2022; relator conselheiro Eduardo Nogueira Giovanni.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 102/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
21. **PROCESSO Nº 39770/2023**; origem: UDESC/CEFID/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos; interessado: Sandroval Francisco Torres; assunto: Solicitação de atualização do período de recebimento de gratificação aos servidores atuantes no convênio Saúde do Trabalhador, firmado entre UDESC e MPT-SC; relator conselheiro Oséias Alves Pessoa.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 103/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
22. **PROCESSO Nº 41596/2023**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: Marcos Benedito Schimalski; assunto: Solicitação de Pagamento de Gratificações; relator conselheiro Oséias Alves Pessoa.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será publicada por meio da Resolução nº 104/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**

23. Escolha de um Centro para eleger o representante discente de pós-graduação “stricto sensu” para o CONSUNI de que trata o inciso VII do art. 13 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso IV do art. 13 do Regimento Geral da UDESC;  
Sorteio entre os seguintes Centros que possuem curso “stricto sensu” em funcionamento na presente data: CAV, CCT, CEAD, CEART, CEFID, CEO, ESAG e FAED  
**Sorteado o CAV**

**PROCESSO A SER SUBMETIDO À INCLUSÃO EM PAUTA** (ingressou após o prazo determinado no art. 43 do Regimento Interno)

24. **PROCESSO Nº 7384/2023**; origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral; interessado: Cleuzir da Luz; assunto: Aquisição de Área de Terra Adjacente ao Campus da UDESC OESTE de Pinhalzinho para expansão desse Campus; relator conselheiro Márcio Metzner; **item 8 (suplente leu parecer)**  
**Decisão: Rejeitado o parecer do relator inicial, por maioria, com 2 votos contrários, e aprovado por unanimidade parecer substitutivo do conselheiro Marcus Tomasi, de aprovação da compra do imóvel em questão mediante depósito em conta garantia, no Banco do Brasil, para depósito dos recursos referentes ao valor do imóvel, devendo a liberação dos recursos ocorrer somente após à resolução da condicionante existente sobre o imóvel. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 105/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**

#### 4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Presidente do Plenário do CONSUNI